EXTRATO DE CONTRATO

BASE LEGAL: Convênio nº 29 e Anexos, firmado entre o Clube Paineiras do Morumby e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC em atendimento ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 01, no Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes – CBC e nas Instruções Normativas Complementares Nº 6, 10 e 12.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Edital de Concorrência nº 102/2015, com o seguinte objeto *"Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, voltados a formação de atletas nas modalidades de natação, polo aquático, nado sincronizado, judô e tênis, cujo as despesas correrão à conta dos recursos orçamentários referentes ao convênio celebrado entre a Confederação Brasileira de Clubes e o Clube Paineiras do Morumby, conforme convênio nº 29, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito no Anexo I deste Edital."*.

DATA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2016.

CONTRATADO: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 54.984.547/0001-06.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais esportivos para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento do Clube Paineiras do Morumby, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital nº 102/2015 (CBC).

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

a) *80 (oitenta) extensores (item 2.1.2 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 22,18 (vinte e dois reais e dezoito centavos), totalizando R$ 1.774,40 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);*

b) *06 (seis) pares de caneleiras/tornozeleiras de 4kg (item 2.4.3 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 27,49 (vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 164,94 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);*

c) *06 (seis) pares de caneleiras/tornozeleiras de 5kg (item 2.4.4 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 32,53 (trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 195,18 (cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos);*

d) *06 (seis) pares de caneleiras/tornozeleiras de 3kg (item 2.4.2 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), totalizando R$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);*

e) *130 (cento e trinta) colchonetes de EVA (item 2.1.1 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), totalizando R$ 4.563,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais);*

f) *50 (cinquenta) faixas elásticas (item 2.2.2 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando R$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais);*

g) *04 (quatro) anilhas de 10kg (item 3.3.20 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 61,49 (sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 245,96 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);*

h) *02 (duas) anilhas de 15kg (item 3.3.21 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 92,23 (noventa e dois reais e vinte e três centavos), totalizando R$ 184,46 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);*

i) *04 (quatro) anilhas de 05kg (item 3.3.22 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 122,96 (cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);*

j) *02 (dois) halteres de 05kg (item 3.3.11 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);*

k) *02 (dois) halteres de 06kg (item 3.3.12 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 36,89 (trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando R$ 73,78 (setenta e três reais e setenta e oito centavos);*

l) *02 (dois) halteres de 07kg (item 3.3.13 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 43,04 (quarenta e três reais e quatro centavos), totalizando R$ 86,08 (oitenta e seis reais e oito centavos);*

m) *02 (dois) halteres de 08kg (item 3.3.14 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 49,19 (quarenta e nove reais e dezenove centavos), totalizando R$ 98,38 (noventa e oito reais e trinta e oito centavos);*

n) *02 (dois) halteres de 09kg (item 3.3.15 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 55,34 (cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$ 110,68 (cento e dez reais e sessenta e oito centavos);*

o) *04 (quatro) Kettle Bell de 10kg (item 3.3.16 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 92,95 (noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$ 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos);*

p) *03 (três) Kettle Bell de 12kg (item 3.3.17 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 111,54 (cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R$ 334,62 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos);*

q) *02 (dois) Kettle Bell de 18kg (item 3.3.18 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 167,31 (cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), totalizando R$ 334,62 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos);*

r) *25 (vinte e cinco) Medicine Ball de 01kg (item 3.3.23 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos), totalizando R$ 728,75 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);*

s) *20 (vinte) Medicine Ball de 02kg (item 3.3.24 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 30,51 (trinta reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos);*

t) *20 (vinte) Medicine Ball de 03kg (item 3.3.25 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 31,12 (trinta e um reais e doze centavos), totalizando R$ 622,40 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);*

u) *10 (dez) Medicine Ball de 04kg (item 3.3.26 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 32,36 (trinta e dois reais e trinta e seis centavos), totalizando R$ 323,60 (trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos);*

w) *20 (vinte) Medicine Ball de 05kg (item 3.3.27 – Lote 04 do Edital), no valor unitário de R$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R$ 659,60 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).*

x) *02 (dois) Cross Over (item 3.3.6 – Lote 03 do Edital), no valor unitário de R$ 4.208,45 (quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R$ 8.416,90 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos);*

y) *04 (quatro) Cross Trainer ou Equipamento Elíptico (item 3.3.7 – Lote 03 do Edital), no valor unitário de R$ 9.406,25 (no mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 37.625,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 59.026,39 (cinquenta e nove mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), pagos em até 20 (vinte) dia após a entrega total e correta dos bens.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2016.

Sr. Almeli Zangirolimo
Comissão de Aquisição
Presidente

Sr. Felipe José da Silva
Comissão de Aquisição
Secretário